



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 15/2017

---- **RUI JOSÉ ALEGRIAS BILRO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere no Artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que da minuta aprovada, por unanimidade, no final da **QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2017**, ocorrida no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezassete, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito no edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, constam as seguintes deliberações:-----

---- **Rejeitada**, a alteração da disposição da sala nas Sessões da Assembleia Municipal de Vila Viçosa;-----

---- **Aprovada**, a adesão ao IPPEM - Instituto da Padroeira de Portugal para os Estudos de Mariologia;-----

---- **Aprovado**, o compromisso plurianual respeitante à proposta de cabimento n.º 2021=ID-1189352 - contrato de emprego inserção - 12 meses, de Joaquim António Trindade Gaimota (CEI), na DUA – Divisão de Urbanismo e Ambiente, Setor de Serviços Urbanos, Ambiente, e Gestão de Espaços Verdes, conforme informação n.º 53/2017 do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, datada de 23 de novembro, da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- **Aprovado**, o compromisso plurianual respeitante à aquisição de serviços para contratação de Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais, à Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. (Proposta de cabimento n.º 2201, sendo o preço base de 26.576,54€ (para o ano de 2018 o valor de 24.361,83€ e para o ano de 2019 o valor de 2.214,71€, valores isentos de IVA);-----

---- **Aprovada**, a **Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais pela Câmara Municipal para o ano de 2018, nos casos seguintes:**-----

--a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

-- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

- 2. Que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão Deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----
- 3. Delegar no Presidente da Câmara Municipal a autorização para a assunção dos compromissos a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 08/2012, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de Março, sempre que o valor for inferior ao montante a que se refere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho.-----
- 4. Em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia proposta.-----
- **Aprovada, a Participação Variável no IRS para o ano de 2018:** de 3% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do Concelho de Vila Viçosa;-----
- **Aprovado, o Lançamento da Derrama para vigorar em relação ao IRC de 2018:** a uma taxa normal de 1,5%, bem como estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);-----
- **Aprovada, a isenção da Taxa Municipal de Direitos de Passagem relativamente ao ano de 2018;**-----
- **Aprovado, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2018:**-----
- A taxa de 0,35% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2018 para os **Prédios Urbanos**, de acordo com a alínea c) do artigo 112 do CIMI; -----
- A taxa de 0,8% (IMI) – 2018 – **Prédios Rústicos**; -----
- Fixar nos termos do Artigo 112ºA do CIMI, uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis a vigorar no ano a que respeita o imposto, a **aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, nomeadamente: 1**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

dependente - 20,00€ (vinte euros); dois dependentes - 40,00€ (quarenta euros); três dependentes ou mais - 70,00€ (setenta euros).-----

-- **Aprovada, a realização de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano de 2018, e autorizar delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **Aprovada, a realização de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano de 2018, e autorizar delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **Aprovada, a realização de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano de 2018, e autorizar delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **Aprovada a realização de Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Pardais para o ano de 2018, e autorizar delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido contrato, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **Aprovada, a realização do Acordo de Execução de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano de 2018, e autorizar delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do mesmo, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **Aprovada, a realização do Acordo de Execução de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano de 2018, e autorizar delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do mesmo, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- **Aprovada, a realização do Acordo de Execução de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano de 2018**, e autorizar delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do mesmo, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- **Aprovada, a realização do Acordo de Execução de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais para o ano de 2018**, e autorizar delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do mesmo, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- **Aprovado, o Mapa de Pessoal para o ano 2018**, bem como aprovar tendo como fundamento a competência prevista na alínea a), do n.º 2, do Artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, conjugado com o n.º 2, do Artigo 31º, da Lei n.º 35/2014, de 20/06, os encargos relativos a remunerações com o limite orçamental de 1.328.765,00€, o recrutamento para novos postos de trabalho com limite orçamental de 63.661,00€, as alterações de posições remuneratórias obrigatórias em relação aos trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Viçosa com o limite orçamental de 30.027,00€ e os Prémios de Desempenho com o limite orçamental de 0€;-----

---- **Aprovadas, as Grandes Opções do Plano para o ano 2018-2021 e Orçamento para 2018.**----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Rui José Alegrias Bilro)